

## Portaria nº 64/2024

**Ementa**: Estabelece o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Guiricema.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a previsão do Regimento Interno sobre o funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** a previsão da Lei Orgânica Municipal sobre o funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar,

CONSIDERANDO que os serviços técnicos essenciais nas áreas contábil, jurídica e de controle interno são indispensáveis para garantir a regularidade, legalidade e continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal, mesmo durante o período de recesso parlamentar;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema, recesso parlamentar no período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
- Art. 2º Os servidores encarregados pelos serviços essenciais e urgentes da Câmara Municipal de Guiricema, no período do recesso parlamentar, exercerão suas atividades em regime de *homeoffice* ou plantão, permanecendo em total disposição para assuntos internos através do atendimento via e-mail (camaradeguiricema@gmail.com).
- **Art. 3º** Havendo necessidade e a critério do Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, os servidores deverão comparecer presencialmente à sede.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portono ficou afixado no mural sa no periodo de 16 1 22 134

Guiricema, 16 de dezembro de 2024.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165 camaradeguiricema@gmail.com Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro Guiricema, MG CNPJ 26.141.093/0001-68